



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

**DECRETO Nº. 09/2016**

**SÚMULA: "CONFERE REAJUSTE SALARIAL DE 8,96% A TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA PÚBLICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT".**

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que piso salarial dos docentes é reajustado anualmente, seguindo a Lei 11.738/2008, a Lei do Piso, que vincula o aumento à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido no FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Confere reajuste salarial de 8,96% a todos os Professores da educação básica do sistema público educacional do Município de Nova Canaã do Norte-MT, visando adequação da remuneração e a recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**  
**Em, 01 de Fevereiro de 2016.**

**Vicente Gerotto de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**